

MEC critica radicalismo dos educadores

Zenaide Azeredo

O Secretário de Ensino do 2º grau, professor João Azevedo, considerou ontem "pioor" que o radicalismo do empresariado voltado para a área de educação, "o radicalismo de educadores que querem impor aos educandos suas idéias e interesses exclusivos". Em entrevista ao Jornal de Brasília, João Azevedo disse que esse "falso educador" deve ser combatido para que o Brasil tenha um sistema educacional que atenda à sociedade e dentro do que a Constituinte achou que deve existir no país.

Falando sobre esses radicalismos, o professor João Azevedo chegou a admitir que o empresariado tem o direito e o dever de defender seus interesses, o que, no entanto, não é aceitável quando se trata do educador, segundo avaliou. "Embora se fale muito em democracia é preciso acabar com essas tentativas de se impor idéias, pois o país necessita de abertura para aceitar novas propostas.

Ele acha que dentro de um país cuja Constituição consagrou o pluralismo democrático, não aceitar isso "é uma atitude medíocre e pouco positiva".

O professor João Azevedo falou ainda da miopia gerencial que existe na educação e que, segundo ele, impede que haja qualquer inovação no setor. A seu ver essa "miopia" é maior nas instituições públicas: "Como o Estado concentra muitas ações para atender à educação, ele ressenete-se mais do problema pois as instituições privadas são mais flexíveis e as públicas mais rígidas e propensas a lutarem contra inovações".

A entrevista do secretário de ensino do 2º grau foi dada depois da realização de um seminário realizado no Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras. Destinado a discutir a Lei de Diretrizes e Bases e seu projeto substitutivo, feito na comissão de Educação da Câmara, tendo como relator o deputado Jorge Hage, o seminário serviu para colocar em xeque o sistema educacional e a própria discussão do tema, considerada por alguns prematura para o momento.

Recursos

Discussão à parte sobre a propriedade ou não do momento nacional para se iniciar essa discussão, o fato é que durante dois dias o Conselho de Reitores transformou-se num fóro de debates sobre a LDB, contando com a participação de representantes dos Meninos de Rua, Pedro Humberto Faria Campos, União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), Manoel Rangel e União Nacional dos Estudantes (UNE), Waldemar de Souza.

Falando em nome das entidades que representavam, os três jovens foram unânimes em, ao discutir sobre os projetos de LDB, pedir a universalização do ensino médio e a canalização dos recursos públicos apenas para as escolas públicas, acabando-se então com esse desvio de verbas para as escolas particulares.

Neste sentido, os debatedores demonstraram uma preferência clara pelo projeto substitutivo de Jorge Hage (PSDB-BA), onde esses dois pontos são destacados.

O Secretário de Ensino de 2º grau, professor João Azevedo, no entanto, sem querer polemizar argumentando não conhecer o projeto de Jorge Hage, em profundidade, acusou-o de ser bastante "detalhista". Neste sentido ele considerou "melhor" o anteprojeto de LDB elaborado no Ministério da Educação, que além de só definir bases e diretrizes, traz uma priorização de objetivos.

Azevedo acha que os detalhes sobre as metas para a educação devem ser definidos em outra legislação mais específica. Ele discorda ainda do projeto da Comissão de Educação do Congresso, na medida em que na sua opinião e na do MEC, recursos públicos devem ser canalizados "para as boas escolas, sejam elas privadas ou públicas".

Como o substitutivo de Jorge Hage prevê a institucionalização da concessão de recursos públicos apenas para escolas públicas, o secretário do SESG considerou que o problema não está nisso, mas sim em se destinar tais recursos de forma "adequada e racional".

Lembrando sua condição de ex-reitor de universidade federal, João Azevedo salientou que tanto existem instituições privadas às quais devem ser dados recursos públicos, por serem boas escolas, como há instituições públicas "que são desbaratadas" e não merecem tais verbas.

Diferenças

Uma outra pequena diferença destacada entre os dois projetos de lei de Diretrizes e Bases, diz respeito à obrigatoriedade do ensino gratuito de 0 a 6 anos, previsto no substitutivo e não constante no projeto do ministério. Para João Azevedo, o Estado tem obrigação de oferecer vagas apenas para a formação de 1º e 2º graus.

Pelo sistema de liberação de verbas previsto no projeto do MEC, segundo um dos participantes do seminário será igualmente muito difícil que as regiões mais carentes sejam servidas pelo sistema de liberação de verbas previsto no projeto do MEC, diante das dificuldades que encontrarão na questão da municipalização do ensino.